



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.139 - Extra | Ano 15 | Sexta-feira, 3 de março de 2023 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.772 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto crédito especial no valor de R\$ 11.107.350,38 (onze milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓD.	PROJ./ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
15	1.119	INVESTIMENTOS	4.4.90.51.00.00.00.00	10	Excesso de arrecadação	11.107.350,38	
TOTAL						11.107.350,38	0,00

Art. 2º - Os recursos necessários a reabertura de Crédito Especial de que trata este decreto, correrão por conta do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, da Lei Municipal de nº 4.036 de 07 de novembro de 2022 e da Lei Orçamentária Anual de nº 4.055 de 06 de janeiro de 2023;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.773 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.498.567,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
3	2.172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	150.000,00	
7	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.14.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	100.000,00	
9	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.33.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	80.000,00	
10	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.35.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	9.000,00	
12	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	150.000,00	
14	2.173	INVESTIMENTOS	4.4.90.51.00.00.00.00	01	Anulação de dotação		1.110.000,00
15	2.173	INVESTIMENTOS	4.4.90.52.00.00.00.00	01	Anulação de dotação		184.000,00
17	2.170	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.92.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		2.500,00
19	2.174	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.00.00.00.00	04	Anulação de dotação	202.067,00	

23	2.174	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.96.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		202.067,00
25	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.14.00.00.00.00	04	Anulação de dotação	50.000,00	
26	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.30.00.00.00.00	04	Anulação de dotação	140.000,00	
28	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	04	Anulação de dotação	317.500,00	
30	2.175	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.30.00.00.00.00	04	Anulação de dotação	100.000,00	
31	2.175	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	04	Anulação de dotação	200.000,00	
TOTAL						1.498.567,00	1.498.567,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 4.055 de 06 de janeiro de 2023;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 345, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **TIAGO MAGALDI GRANATO SILVA**, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO**, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº. 458, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município. Através do Ofício nº 008/2023 da Secretaria de Administração/Perícia Médica.

R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora **NÉLIA CLAUDIA DA SILVA MENDES VIANNA**, Matrícula nº 33608, da Comissão para Avaliação das Funções Expostas a Agentes Insalubres e/ou Perigosos do Município de Itaguaí e **INCLUIR** as servidoras **MARCIA REGINA DO ESPIRITO SANTO**, Matrícula nº 37105, como primeira Secretária e **ANA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula Nº 16848 como segunda Secretária.

PORTARIA Nº. 467, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de abril de 2020, **ELINES TIANES PEREIRA DOS SANTOS PETINE**, do Cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitação e parecer contidos nos autos do Processo Administrativo nº 17.219/2022.

PORTARIA Nº. 469, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICAR a Portaria nº. 365 de 08 de fevereiro de 2023, para constar a seguinte alteração: **onde se lê**: REINALDO PACHECO DA SILVA, **leia-se**: REINALDO PACHECO XAVIER.

PORTARIA Nº. 470, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICAR a Portaria nº. 366 de 08 de fevereiro de 2023, para constar a seguinte alteração: **onde se lê**: REINALDO PACHECO DA SILVA, **leia-se**: REINALDO PACHECO XAVIER.

PORTARIA Nº. 471, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

EXONERAR, a partir de 01 de março do corrente ano, **ALEX LEÃO DA FONSECA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº. 472, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAR, a partir de 01 de março do corrente ano, **WANESSA APARECIDA SANTOS**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº. 473, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **THÁIS NOGUEIRA QUINTELA**, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR JURÍDICO**, Símbolo "FAI-1", da Procuradoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 156/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 3º da Lei nº 3.280/2014 de 13 de novembro de 2014.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, **SIMONE VELOSO CAMPOS**, matrícula funcional nº 11.433, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, a partir de 29 de janeiro de 2023 com término em 05 de fevereiro de 2023. Conforme o que estabelece o Art. 45, III da Lei nº 2.412/03. (Processo nº 2270/2023).

